

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.8.2023

Data, Hora, Local: Em 30.8.2023, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I. **rerratificada** a deliberação tomada no item "b" da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2022, registrada sob nº 657.267/22-3, em 11.11.2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, relativamente ao aumento do capital social, por ter constado erroneamente, na transcrição do Artigo 6º do Estatuto Social, a quantidade final de ações de 668.219.946 (seiscentos e sessenta e oito milhões, duzentas e dezenove mil, novecentas e quarenta e seis), quando o correto seria 668.219.947 (seiscentos e sessenta e oito milhões, duzentas e dezenove mil, novecentas e quarenta e sete). Em consequência, a redação do referido item "b" da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2022, passa a ser a seguinte: "b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$310.000.431,05 (trezentos e dez milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$460.000.431,05 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$460.000.431,05 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 668.219.947 (seiscentos e sessenta e oito milhões, duzentas e dezenove mil, novecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; II. aprovado o aumento do capital social no valor de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), mediante proposta da Diretoria, registrada em Reunião daquele Órgão de 23.8.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 87.325.830 (oitenta e sete milhões, trezentas e vinte e cinco mil e oitocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,858852418 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.7.2023; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco Gestão de Saúde S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 87.325.830 (oitenta e sete milhões, trezentas e vinte e cinco mil e oitocentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$460.000.431,05 (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$535.000.431,05 (quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$535.000.431,05 (quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 755.545.777 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A., representado por seus procuradores, senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 398.300/23-9 em 6.10.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

